

REGULAMENTO OFICIAL - 7º CURTA BERTIOGA 2026

O Cineclube Buriquioca, com produção da MC² Produção, realiza a sétima edição do Festival "Curta Bertioga" - Festival de filmes de curta-metragem, entre os meses de julho e dezembro de 2026 (datas estimadas).

1 - JUSTIFICATIVA

O Festival Curta Bertioga é um evento já consolidado no calendário cultural da cidade de Bertioga, no Estado de São Paulo, com o objetivo principal de fomentar e desenvolver a produção audiovisual local. Por meio da exibição competitiva de curtas-metragens, o festival incentiva a criação de filmes com recursos acessíveis, realizados predominantemente por estudantes e realizadores amadores da região.

A iniciativa promove o aprimoramento técnico, a criatividade e o senso crítico dos participantes, além de despertar vocações artísticas e profissionais a partir da experiência com a linguagem audiovisual. O festival contribui para o reconhecimento do cinema como ferramenta de expressão cultural e de lazer, buscando posicionar Bertioga de forma crescente no circuito regional e nacional de festivais de cinema.

Considerando o avanço tecnológico e o fácil acesso a equipamentos de captação de imagem e som, como celulares e dispositivos móveis, o Curta Bertioga valoriza a criatividade e a linguagem autoral. O uso de dispositivos móveis é incentivado como forma de democratizar o acesso à produção audiovisual.

Por ter inscrições abertas a participantes de todo o território nacional, o Curta Bertioga amplia seu alcance e diversidade, recebendo obras de diferentes localidades, ao mesmo tempo em que promove as singularidades e expressões culturais de Bertioga, projetando-as para outros públicos e territórios.

2 - OBJETIVOS

2.1 - Despertar o interesse artístico dos indivíduos, estimulando o conhecimento e a produção audiovisual como instrumento de transformação social;

2.2 - Promover e democratizar o acesso às produções audiovisuais;

2.3 - Estimular a criatividade no ambiente escolar por meio da experimentação artística com o audiovisual;

2.4 - Apresentar o cinema como uma possibilidade de futuro profissional, reconhecendo-o como uma linguagem artística capaz de transformar talento, sonhos e criatividade em fonte de sustento, impulsionando a Economia Criativa;

2.5 - Divulgar, difundir e premiar as obras audiovisuais realizadas;

2.6 - Provocar reflexões sobre questões identitárias, sociais e de cidadania;

2.7 - Consolidar a cidade de Bertioga como um polo de produção e reflexão cinematográfica, inserindo-a de forma relevante na rede cultural de festivais regionais e nacionais.

3 - TEMA E CATEGORIAS

3.1 - O Festival Curta Bertioga é realizado sem a imposição de um tema específico, visando estimular a criatividade livre e a formação de público.

3.2 - O festival conta com uma única categoria de formato: **Curta-Metragem**.

3.3 - A estrutura competitiva do Festival é dividida em duas mostras para exibição presencial:

- **Mostra Bertioga:** Composta exclusivamente por filmes de realizadores(as) e diretores(as) residentes no município de Bertioga/SP (critério de territorialidade e fomento local).
- **Mostra Brasil:** Composta por filmes selecionados que representam a excelência da produção nacional de outras localidades do país.

4 - PARTICIPAÇÃO E VAGAS

4.1 - A participação no Festival é aberta a qualquer pessoa residente em território nacional.

4.2 - Em caso de filme desenvolvido em grupo, a inscrição deverá ser realizada por um único representante escolhido pelo próprio coletivo.

4.3 - Cada participante poderá inscrever apenas 01 (um) filme como realizador principal, sem prejuízo de sua participação em outras equipes técnicas de produção.

4.4 - A seleção dos filmes será realizada por uma Comissão Curadora independente, conforme os critérios estabelecidos neste regulamento.

4.5 - O número de obras selecionadas para as Mostras Competitivas Presenciais (**Mostra Bertioga e Mostra Brasil**) será definido pela Comissão Seletora em conformidade com a

duração das obras inscritas, respeitando o tempo total disponível na grade de exibição e programação oficial do Festival.

4.6 - Os critérios de seleção adotados pela Comissão Curadora, em ordem de importância, são:

- Criatividade e originalidade;
- Capricho na execução, linguagem e ritmo do filme;
- Liberdade temática e relevância do olhar autoral (valorizando a diversidade de propostas dos realizadores);
- Duração do filme (filmes mais curtos têm preferência na adequação da grade);
- Ineditismo (filmes inéditos que estreiam no Festival têm preferência na seleção);
- Qualidade técnica (arte, fotografia, som, direção, roteiro, edição, atuações).

5 - INSCRIÇÃO

5.1 - As inscrições são totalmente gratuitas.

5.2 - O período de inscrição e as datas limite serão divulgados nos canais oficiais do festival. Os prazos poderão ser alterados pela organização caso ocorram intercorrências que justifiquem a modificação.

5.3 - Serão aceitas curtas-metragens de todos os gêneros (ficção, videoclipe, experimental, documentário ou animação).

5.4 - Duração do Filme:

- **Limite Máximo Improrrogável:** O curta-metragem deve ter duração **máxima de até 10 (dez) minutos**, incluindo impreterivelmente todos os créditos iniciais e finais.
- **Obras abaixo do teto:** Não há tempo mínimo obrigatório de 10 minutos; filmes de qualquer duração entre 1 e 10 minutos são igualmente válidos.
- **Desclassificação:** Obras com duração a partir de 10 minutos e 01 segundo (10'01") serão desclassificados automaticamente pelo sistema de triagem.

5.5 - Os filmes devem conter créditos iniciais ou finais relativos à sua produção, respeitando o limite máximo de duração.

5.6 - Serão aceitas curtas-metragens finalizados a partir de 01 de outubro de 2024, desde que **não tenham sido inscritos ou exibidos em edições anteriores** do Festival Curta Bertioiga, em qualquer de suas mostras.

5.7 - No ato da inscrição, o participante deverá fornecer o link direto para visualização do filme na íntegra (YouTube, Vimeo, Google Drive, Dropbox ou similar).

- **Acessibilidade Obrigatória:** O link deve permanecer ativo e acessível para a Comissão Seletora até a data de divulgação do resultado oficial.

- **Proteção de Ineditismo (Opcional):** Caso o realizador opte por proteger o ineditismo da obra, o vídeo poderá estar como 'Não Listado' ou protegido por senha (devendo a senha ser obrigatoriamente informada no formulário de inscrição).
- **Atenção:** Vídeos configurados como 'Privado' ou com links quebrados/inacessíveis resultarão na desclassificação do filme.

5.8 - Apenas após a confirmação oficial da seleção, o responsável pelo filme selecionado deverá disponibilizar, no prazo estipulado pela organização, a cópia do filme em alta resolução para download, pronta para projeção, conforme especificações técnicas enviadas por e-mail.

5.9 - Ficha de Inscrição: A inscrição deverá ser realizada por meio de formulário oficial disponível no site do Festival (<http://curtabertioga.com>). O formulário exigirá a indicação obrigatória de:

- Dados do produtor/representante, ficha técnica, título, sinopse e link de acesso.
- **Campo declaratório de Duração Exata** (para aplicação da preferência por curtas menores).
- **Campo declaratório de Ineditismo** (informando se a exibição no festival será uma estreia absoluta ou listando festivais anteriores onde o filme foi exibido).

5.10 - Ao inscrever o filme, o participante autoriza sua exibição pública e gratuita, total ou parcial, na programação presencial da 7ª Edição do Festival Curta Bertioga.

5.11 - É permitida a participação de menores de idade, desde que o aceite do regulamento seja feito ciente e autorizado por seus responsáveis legais.

5.12 - Os filmes devem estar, preferencialmente, em formato 16:9, com resolução mínima de 1920x1080 (Full HD).

5.13 - Classificação Indicativa: Os filmes inscritos devem possuir, obrigatoriamente, teor e conteúdo adequados para Classificação Indicativa Livre (Livre para todos os públicos), em conformidade com o Guia Prático da Classificação Indicativa do Ministério da Justiça, sendo vedadas obras que demandem restrições de faixa etária.

Parágrafo Único: O não cumprimento de qualquer um dos itens de inscrição resultará na desclassificação automática do filme.

6 - JÚRI

6.1 - O julgamento dos filmes será realizado em dois formatos: Júri Técnico e Júri Popular.

6.2 - O Júri Técnico será composto por profissionais convidados da área cultural e do cinema.

6.3 - Equidade do Júri Popular: A votação do Júri Popular ocorrerá de forma separada para cada uma das mostras presenciais, com cédulas ou sistemas de votação individuais para o público presente no dia da exibição:

- Os filmes da Mostra Bertioga concorrerão exclusivamente ao prêmio de Júri Popular da Mostra Bertioga.
- Os filmes da Mostra Brasil concorrerão exclusivamente ao prêmio de Júri Popular da Mostra Brasil.

6.4 - Os critérios adotados pelo Júri Técnico para premiação seguem a ordem de importância descrita no item 4.6 deste documento.

6.5 - Em caso de empate na pontuação final (seja no Júri Técnico ou Popular), o critério de desempate será a ordem cronológica de inscrição, favorecendo a obra que concluiu a inscrição primeiro.

7 - PREMIAÇÃO E FORMATO DAS MOSTRAS

7.1 - Serão distribuídos um total de 8 (oito) prêmios oficiais para as Mostras Presenciais, divididos da seguinte forma:

- **Mostra Bertioga:** Prêmios de Júri Técnico (1º, 2º e 3º lugares) e Prêmio do Júri Popular Bertioga.
- **Mostra Brasil:** Prêmios de Júri Técnico (1º, 2º e 3º lugares) e Prêmio do Júri Popular Brasil.

7.2 - Um mesmo filme poderá ser laureado simultaneamente pelo Júri Técnico e pelo Júri Popular dentro de sua respectiva mostra.

7.3 - Distribuição e Natureza dos Prêmios: Visando o fomento e o estímulo direto à cena local:

- **Vencedores da Mostra Bertioga:** Receberão o Troféu físico do festival (1º, 2º, 3º lugares e Júri Popular), além de certificado digital de vencedor e laurel em alta resolução.
- **Vencedores da Mostra Brasil:** Receberão Certificado Digital de Vencedor e o respectivo Laurel oficial em formato digital, não estando prevista a entrega de troféus físicos.

7.4 - Premiação em Dinheiro ou Brindes: Poderá haver premiação em dinheiro ou brindes exclusivamente condicionada e vinculada à captação de recursos, cotas de patrocínio e apoios obtidos pela organização. Caso confirmada, os valores e regras de partilha serão publicados de forma aditiva antes da realização do evento.

Parágrafo Único: O Festival Curta Bertioga não se responsabiliza por custos de transporte,

logística, alimentação ou hospedagem de realizadores, equipes ou convidados das obras selecionadas.

8 - POLÍTICA DE EXIBIÇÃO E ACERVO PERMANENTE

Para preservar os direitos de distribuição, acordos com plataformas de streaming e critérios de ineditismo futuros dos realizadores, os direitos de exibição pós-festival seguirão regras específicas por mostra:

8.1 - Mostra Brasil (Exibição Restrita à Programação Presencial): Os filmes selecionados para a Mostra Brasil terão sua exibição restrita exclusivamente à programação oficial presencial do Festival no Sesc Bertioga. Após a realização da edição, as obras não permanecerão disponíveis para visualização online pública, ficando resguardado no site oficial e canais do Festival apenas o registro histórico e catálogo de memória do evento (composto por ficha técnica, sinopse, cartaz/thumbnail e indicação de premiações ou seleção oficial).

8.2 - Mostra Bertioga (Exibição Permanente de Fomento): Em consonância com o objetivo de fomento, difusão e preservação da memória audiovisual local, os filmes selecionados para a Mostra Bertioga integrarão o **Acervo Permanente Digital** do Festival, permanecendo disponíveis para exibição pública gratuita no site oficial (curtabertioga.com) e no canal oficial do Festival no YouTube.

Parágrafo Único (Direito de Remoção / Opt-Out): É garantido ao realizador responsável pela obra da Mostra Bertioga o direito de solicitar a remoção do filme do Acervo Permanente a qualquer momento, mediante requisição formal enviada por e-mail à organização do Festival. Nesses casos, o filme será retirado de exibição, permanecendo no acervo do site apenas o seu registro cadastral e histórico (ficha técnica, sinopse, cartaz/thumbnail e laurels conquistados).

9 - ÉTICA E DIREITOS AUTORAIS

9.1 - Não serão permitidos conteúdos obscenos, difamatórios, racistas ou que promovam qualquer tipo de agressão, discriminação ou desrespeito a grupos sociais, étnicos, de gênero ou religiosos.

9.2 - O participante assume integral e exclusiva responsabilidade pelo conteúdo, uso de imagens, trilhas sonoras e direitos autorais de terceiros relacionados ao filme inscrito, isentando a organização do festival de qualquer litígio civil ou trabalhista.

9.3 - Em caso de plágio ou violação comprovada de direitos autorais/imagem, o filme será imediatamente desclassificado e banido do festival.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - A inscrição no Festival implica na aceitação automática e irrestrita de todos os termos deste regulamento.

10.2 - A propriedade intelectual dos filmes permanece com seus autores.

10.3 - A organização reserva-se o direito de alterar o presente regulamento ou datas do cronograma caso haja necessidade justificada de força maior.

10.4 - Casos omissos serão avaliados e deliberados soberanamente pela comissão organizadora do Festival.

10.5 - Fica eleito o foro da comarca de Bertioga, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões relativas a este regulamento.